



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº0134/2002

DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI**

Art. 1º. Fica denominada de **Posto Médico Maria Nunes**, a
Unidade de Saúde localizada no Sítio São João neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá fazer afixar placa
denominativa na forma acima mencionada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maturéia, em 25 de março de
2.002.



José Freitas da Silva
Prefeito Municipal

